



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2025

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte de Rio Branco (SEMUE), órgão público municipal com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Municipal nº 1.839, de 10 de maio de 2011, tem como finalidade executar as políticas municipais de esporte e lazer, promovendo e fomentando o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas no Município de Rio Branco.

A SEMUE cumpre e faz cumprir a legislação e as normas vigentes de sua competência, e ainda:

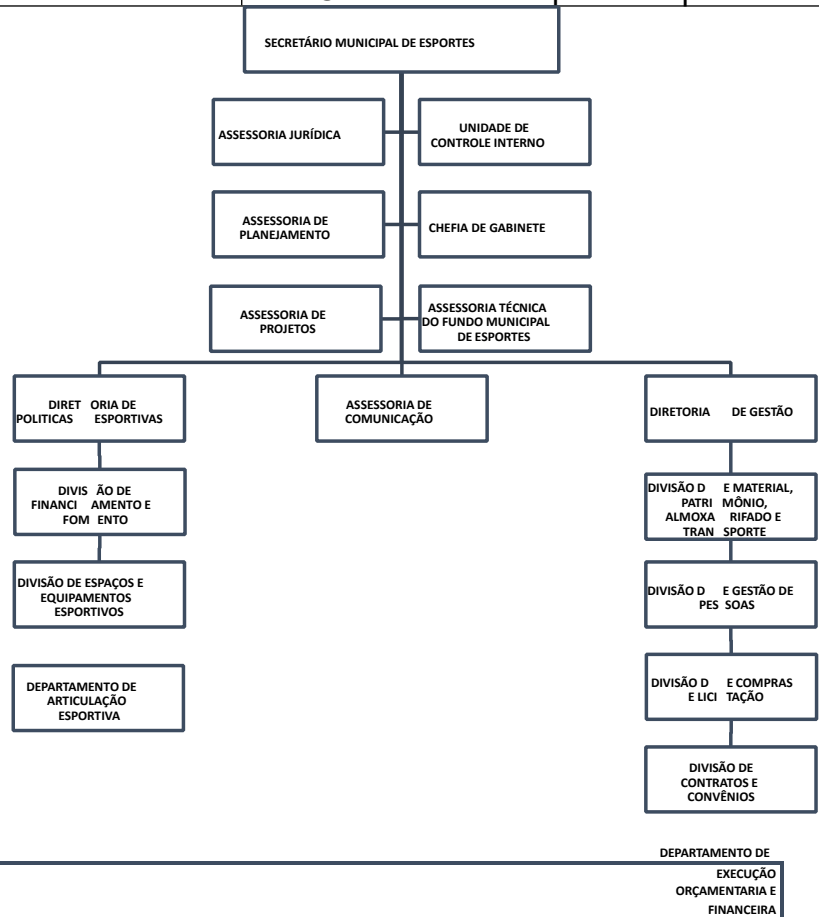
I - Promover e incentivar o intercâmbio esportivo e de lazer nos planos internacional, nacional, estadual e municipal;

II - Promover estudos e pesquisas que visem o fortalecimento esportivo e de lazer

- da municipalidade;
- III- Elaborar, executar e supervisionar a Política Municipal de Esporte e Lazer; IV - Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal, visando à implantação e manutenção do Cadastro Esportivo e de Lazer do Município de Rio Branco – CELM; V - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando formas de colaboração para a execução de programas e atividades de formação; VI - Cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Esporte e Lazer;
- VII - Promover a integração entre a Secretaria Municipal de Esporte e instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais;
- VIII - Promover conferências, congressos, seminários, fóruns e outras reuniões municipais e regionais;
- IX - Promover a defesa e valorização das manifestações esportivas e culturais do Município de Rio Branco;
- X - Fomentar o esporte e o lazer no município;
- XI - Valorizar iniciativas de caráter esportivo e cultural através de prêmios, concursos, festivais, mostras e editais;
- XII - Auxiliar na realização de eventos esportivos e culturais;
- XIII - Incentivar a participação da comunidade em programas e projetos esportivos, buscando a expansão das atividades de lazer na comunidade rio-branquense; XIV - Outras atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa a Resolução TCE nº 87/2013, observando as orientações da Instrução Normativa CGM nº 006/2021, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas do exercício orçamentário e financeiro. Quadro 1 – Identificação do Órgão

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
Denominação: Secretaria Municipal de Esporte de Rio Branco	
Abreviada: SEMUE	
CNPJ: 21.333.348/0001-70	CNPJ: 21.333.348/0001-70
Lei de Criação: Lei nº 1.839, de 10 de maio de 2011	Lei de Criação: Lei nº 1.839, de 10 de maio de 2011
Endereço: Rua Goldwasser Santo, Nº 100 – Bosque, Rio Branco – AC, CEP 69.908-400	
E-mail: semueriobranco@gmail.com	
UNIDADES VINCULADAS	
Fundo Municipal de Esporte	
Conselho Municipal de esporte	



2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Secretaria Municipal de Esporte está inserida no eixo de Cidadania e Desenvolvimento Social, conforme estabelecido no Plano de Governo do Município de Rio Branco.

O Mapa Estratégico da Gestão estabelece, para esse eixo, o objetivo de fortalecer a rede de serviços voltados à promoção do esporte e da inclusão social, ampliando

oportunidades de acesso às práticas esportivas e de lazer, com vistas à promoção da qualidade de vida, da cultura de paz e da autonomia dos cidadãos, por meio de políticas públicas inovadoras e participativas.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria Municipal de Esporte foi instituída pela Lei nº 1.839, de 2011, com o objetivo de planejar, coordenar, executar e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no município.

A criação da Secretaria representou um marco na consolidação das ações voltadas à promoção da prática esportiva, à inclusão social por meio do esporte e ao incentivo às atividades de lazer comunitário.

Com a promulgação da Lei Municipal nº 2.126, de 14 de setembro de 2015, e posteriormente da Lei Complementar nº 57, de 14 de dezembro de 2018, a estrutura administrativa do município foi reorganizada, integrando as áreas de cultura, esporte e lazer sob uma mesma gestão.

A partir de 2019, a Secretaria passou a compor a Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FGB, conforme disposto no artigo 6º:

Art. 6º – A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil terá sua estrutura organizacional assim distribuída, contemplando as áreas de cultura, esporte e lazer, de forma integrada e articulada, visando à eficiência administrativa e ao fortalecimento das políticas públicas municipais.

Em dezembro de 2023, foi aprovada a lei complementar nº 275 de 20 de dezembro de 2023 que:

Altera a Lei municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 215, de 12 de abril de 2023.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Esporte de Rio Branco, no Estado do Acre, possui sua estrutura organizacional formalmente instituída e regulamentada pela Lei Complementar nº 275, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

A referida norma estabelece as competências, atribuições e diretrizes de funcionamento da pasta, definindo sua composição interna, os cargos de direção e assessoramento, bem como os mecanismos de coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

A estrutura organizacional prevista na Lei Complementar nº 275/2025 visa assegurar maior eficiência administrativa, planejamento estratégico e integração das ações esportivas, garantindo a promoção do esporte educacional, comunitário e de rendimento, além do incentivo à inclusão social, à formação cidadã e à melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Esporte consolida-se como órgão essencial da Administração Pública Municipal, responsável pela formulação, implementação e acompanhamento de programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento esportivo sustentável no município.

3.2.1. Órgãos Colegiados

3.2.2.1. Fundo Municipal de Esporte – FME;

3.2.2.2. Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL.

3.2.2. Órgãos de Direção

3.2.2.1. Secretário.

3.2.3. Órgãos de Controle e Transparência

3.2.3.1. Controle Interno.

3.2.4. Órgãos de Apoio

3.2.4.1. Assessoria Jurídica;

3.2.4.2. Assessoria de Planejamento;

3.2.4.3. Assessoria de Comunicação;

3.2.4.4. Chefia de Gabinete.

3.2.5. Órgãos Instrumentais

3.2.5.1. Diretoria de Gestão;

3.2.5.2. Departamento de execução orçamentária e financeira;

3.2.5.3. Divisão de Gestão de Pessoas;

3.2.5.4. Divisão de Material, Patrimônio, Almoxarifado e Transporte;

3.2.5.5. Divisão de Contratos e Convênios

3.2.5.6. Divisão de Compras e Licitações.

3.2.6.2. Diretoria de Políticas Esportivas.

3.2.6.2.1. Divisão de Financiamento e Fomento;

3.2.6.2.2. Divisão de Espaços e Equipamentos Esportivos;

3.2.6.2.3. Departamento de Articulação Esportiva;

MUNICÍPIO

Localizada às margens do Rio Acre e recebendo seu nome em homenagem ao diplomata brasileiro José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, Rio Branco é a capital do Estado do Acre e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 8.835,154km². Apresenta população

estimada em 387.852 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois) pessoas. É, hoje, é a sexta maior cidade da Região Norte

Área da unidade territorial:

- 8.835,154 km²;
- Área urbana (2019): 87,42 km²;
- População residente estimada: 387.852;

Figura 1 – Dados Gerais do Município



Fonte: IBGE, 2024.

4. Relação das Ações Judiciais

Nº do Processo	Objeto	Partes	Valor R\$	Situação			Observações
				Liminar	Mérito	T. Recursal	
0801772-65.2017.8.01.00 01	Revogação/ Concessão de Licença Ambiental	Ministéri o Público do Estado do Acre X Municípi o de Rio	R\$ 10.000,00	-	Em trâmi te	-	Concluso para Despacho – Para a Secretaria prestar informaçõ es
		Branco					

5. Diretoria de Gestão

A diretoria de Gestão Administrativa tem por finalidade coordenar as atividades de orçamento, gestão e informação institucional, bem como gerir as atividades de

administração financeira, contabilidade, recursos humanos e apoio logístico para a Secretaria municipal de esporte, através das suas divisões: Divisão de Gestão de Pessoas, Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte, Divisão de Contratos e Convênios, Divisão de Compras e Licitações e Departamento de execução orçamentária.

5.1 Divisões de Gestão de Pessoas;

- O Núcleo de Gestão de Pessoas é responsável por desempenhar as seguintes funções:
- Elaborar Folha de Ponto;
- Encaminhar as Folhas de Ponto para os setores e unidades;
- Controlar recebimento de folhas de pontos das unidades/setores;
- Solicitação de agendamento de férias dos servidores;
- Encaminhar ofício de abono e gozo de férias;
- Alimentar o sistema de dados cadastrais de funcionários;
- Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- Manter controle de lotação dos funcionários;
- Entrevistas de estagiários;
- Organização e Arquivamento de documentos;
- Elaborar levantamento de faltas dos funcionários;
- Controlar quantidade de estagiários obrigatória nas unidades/setores;
- Atualização cadastral dos servidores efetivos e comissionados;

Quadro2-Quantidadedefuncionáriosnogeral

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COMISSIONADOS	42
Fonte: RH–Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE		

A secretaria municipal de Esporte – SEMUE, não consta nos seus quadros de funcionários, servidores terceirizados e nem servidores efetivos.

5.2 Divisão de Material, Patrimônio, Almoxarifado e Transporte

Embora não haja seção específica destinada a essa finalidade, o presente relatório permite demonstrar que a Secretaria Municipal de Esporte implementou, por meio de sua Diretoria de Gestão Administrativa, ainda que de forma inicial, porém eficaz, instrumentos e mecanismos de controle voltados à adequada gestão de estoque, à distribuição e à organização de materiais entre os diversos setores que compõem a estrutura administrativa da Secretaria.

Tais medidas visam assegurar maior transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos bens públicos, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos internos e para a melhoria contínua da gestão administrativa.

☐ **Frota de Veículos**

Quadro 3-Frota de Veículos

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	SITUAÇÃO	TIPO	LOCALIZAÇÃO
01	Caminhonete L200 TRITON	FOB4E81	SEMINOVO	TERCERIZADO	SEMUE
02	Caminhonete L200 TRITON	RUQ1C79	SEMINOVO	TERCERIZADO	SEMUE

5.3 Departamentos de Execução Orçamentária e Financeira

Quadro 4-Demonstrativo de Execução

Código na LOA:2025.					
Denominação do Programa:					
Objetivo: Planejar e fixar as despesas e estimar as receitas públicas para o período de um ano, garantindo que o dinheiro arrecadado (impostos) seja utilizado de forma organizada.					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE					
Desempenho do Programa no exercício de 2025					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA(a)	Empenhado (b)	LOA(c)	Empenhado (d)	LOA(e)	Empenhado (f)
R\$6.795.500,00	R\$3.622,408,57				
%(b/a*100):		%(d/c*100):		%(f/e*100):	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2025					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$6.795.500,00	R\$3.622,408,57	R\$3.475.408,57	R\$3.472.408,57		R\$150.000,00
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2025					
Dotação (Atualizada)	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

Não houve desempenho orçamentário e financeiro acumulado em 2025, conforme demonstrativo a baixo

Figura 2

Órgão: 01.025.000.000 - Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE
 Unidade: 01.025.001.000 - Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE	01.025.001.27.812.0502.2528.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 5 – Demonstrativo Da Execução Física e Financeira das Ações –

Instrumento formal de prestação de contas, geralmente disponibilizado em meio eletrônico, utilizado por gestores públicos nas esferas federal, estadual e municipal. Tem como finalidade registrar, detalhar e comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como evidenciar o cumprimento das metas físicas previstas em programas, projetos ou ações específicas, assegurando transparência e controle na gestão pública.

Ressalta-se, contudo, que no período em referência não houve movimentação financeira nem execução física relacionada às ações previstas, inexistindo, portanto, registros de aplicação de recursos ou alcance de metas a serem demonstrados.

Órgão responsável: Secretaria municipal de esporte - SEMUE									
Programa: Manutenção da administração governamental.							Código na LOA:		
Ação	Produto (un)	Meta Física 2025			Dotação (R\$)		Despesa 2025 (R\$)		
		Prevista(a)	Realizada acumulada	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga

Quadro 6 – Demonstrativo da Composição das Receita Executadas

Trata-se de relatório contábil-financeiro destinado a evidenciar, de forma detalhada e transparente, todas as receitas efetivamente arrecadadas (receitas realizadas) por um ente público ou empresa em determinado período, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e o controle da gestão fiscal.

Destaca-se, contudo, que no exercício de 2025 não houve arrecadação de receitas, inexistindo, portanto, valores realizados a serem demonstrados no referido período.

Categoria Econômica					%
	R\$ (a)	%	R\$(b)	%	
Receitas Correntes(I)	NadaConst a		NadaConsta		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receitas Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	NadaConst a		NadaConsta		
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total das Receitas (III)=(I+II)	NadaConst a		NadaConsta		
Fonte: SistemaWebPúblico					

Quadro 7 – Programa das Despesas Correntes

Correspondem aos gastos destinados à manutenção regular da máquina pública e à garantia da prestação contínua de serviços à sociedade. Compreendem, entre outros, despesas com pessoal, custeio administrativo, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços.

Diferentemente das despesas de capital, não têm por finalidade a formação ou aquisição de bens de capital, como obras, instalações ou equipamentos permanentes, estando voltadas essencialmente ao funcionamento ordinário e à operacionalização das atividades institucionais.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA							
Créditos							
Outras Operações							
Total							

Fonte: Sistema Web Público

Quadro 8 – Programa das Despesas de Capital –

Trata-se do planejamento e da execução de investimentos, públicos ou privados, voltados à constituição, expansão, modernização ou aperfeiçoamento de ativos fixos de longo prazo. Abrange a realização de obras, reformas e instalações, bem como a aquisição de equipamentos, maquinários e soluções tecnológicas, com a finalidade de ampliar a capacidade produtiva, aprimorar a infraestrutura institucional e promover benefícios sustentáveis e duradouros.

Ressalta-se, entretanto, que **no exercício de 2025 não houve execução de despesas nessa natureza**, inexistindo investimentos realizados no período em referência.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA							

Créditos	Suplementares						
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados						
Outras Operações							
Total							
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 9 – Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)		
Convite		
Tomada de Preços		
Concorrência		
Pregão		
Registro de Preços		
Regime Diferenciado de Contratação		
Adesão a Registro de Preços	R\$297.982,76	R\$147.982,76
Chamamento Público		
Contratações Diretas (II)		
Dispensa em razão do valor		
Dispensa		
Inexigibilidade		
Credenciamento		
Diárias (III)		
Convênios de Despesas (IV)	R\$3.324.425,81	R\$3.324.425,81

Outras Despesas(V)		
Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V)	R\$3.622,408,57	
Fonte: Sistema Web Público		

6. DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Esporte é responsável pelo acompanhamento, controle e gestão dos atos decorrentes dos contratos administrativos e instrumentos de convênios firmados para a execução das políticas públicas esportivas. Atua desde a fase preparatória, com a instrução processual e levantamento de custos, até a formalização, acompanhamento da execução e prestação de contas, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e transparência dos atos praticados.

Compete à Divisão, dentre outras atribuições:

- Acompanhamento das solicitações de Termos Aditivos de prazo, acréscimos e supressões contratuais, bem como alterações em instrumentos de convênios; • Processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, mediante análise dos pressupostos legais e documentação comprobatória;
- Elaboração de minutas de instrumentos contratuais, termos de convênio, termos aditivos e demais documentos correlatos;
- Controle e monitoramento da vigência contratual e dos prazos de execução dos convênios, por meio de planilhas e relatórios específicos;
- Comunicação aos setores competentes acerca dos prazos de vigência, execução e prestação de contas, bem como da validade das garantias contratuais;
- Acompanhamento da execução contratual e dos convênios em conjunto com fiscais e gestores designados por portaria;
- Inserção e atualização de dados nos sistemas oficiais de controle e transparência, assegurando a publicidade dos atos administrativos perante os órgãos de controle; • Fiscalização da execução físico-financeira dos convênios federais e estaduais, incluindo controle de metas, prazos e aplicação dos recursos;
- Encaminhamento para publicação dos extratos de contratos, convênios, termos aditivos e demais atos oficiais no Diário Oficial;
- Elaboração de planilhas para coleta e análise de preços, quando necessário à formalização ou alteração contratual;
- Organização, numeração, protocolo e arquivamento de processos administrativos físicos e digitais, garantindo a adequada guarda, rastreabilidade e integridade das informações.

Dessa forma, a Divisão assegura a regularidade dos instrumentos celebrados, o cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão pública.

Quadro 10 Emendas Parlamentares

TERMO S	CONVENIENTE		OBJETO	DESEMBOLSO	
	NOME	CPF/ CNPJ		EXERCÍCIO	Prazo para Prestação de contas
TC Nº 048/2025	Ass. Desp. Filhos Do Rei	07.856.273/0001-81	Fortalecimento do Programa Estudante-A atleta Saudável	2025	03/2026
TF Nº 025/2025	Ass. Basquete, Mas. Acre	28.851.519/0001-00	Transformando o Basquete do Acre: Rumo a uma Nova Era.	2025	02/2026
TC Nº044/2025	Ass. Mor. Conquista	14.413.298/0001-76	Fomentando esporte e a cultura na comunidade da conquista	2025	03/2026
TC Nº038/2025	Ass. Dos Cronista Do Estado Do Acre - Acea	07.206.464/0001-06	Qualificação dos profissionais de comunicação esportiva	2025	02/2026
TF Nº 092/2025	Esc. De Fut. Esporte E Saúde E Lazer	14.583.269/0001-52	Aquisição de veículo para escolinha -efesl.	2025	03/2026
TC Nº040/2025	Federação Acreana De Futebol De Areia - Fafa	05.870.955/0001-13	Campeonato de futebol de areia	2025	03/2026
TF Nº022/2025	Federação Acreana De Futebol De Areia - Fafa	05.870.955/0001-13	Campeonato de futebol de areia	2025	03/2026
TC Nº035/2025	Fluminense Da Bahia Sport Club	23.321.437/0001-22	Fortalecendo e equipando o fluminense da bahia	2025	03/2026
TC Nº032/2025	Federação Acreana De Kung Fu	02.581.218/0001-02	Capacitação de Arbitragem de Sanda e Taolu 2025	2025	03/2026
TC Nº016/2	K F Social	06.170.480/0001-15	Desenvolvimento do Kung Fu em Rio Branco: Da	2025	02/2026

025			Formação ao Combate		
TF Nº024/2025	Programa Recriação	34.716.472/0001-67	Recriança fomentando o futebol de base Acreano	2025	03/2026
TC Nº043/2025	Superliga Acreana De Futsal	11.745.66/0001-07	Certames 2025 da superliga acreana de futsal	2025	03/2026

TC Nº 030/2025	Ass. Santa Cruz Sport Club	48.691.79 8/0001-91	Inclusão social de crianças e adolescentes carentes	202 5	08/2026
TC Nº 02/2025	Ass. Mor. Vila Da Amizade	14.279.28 5/0001-56	Trabalhando o esporte e recreação na regional vila acre	202 5	03/2026
TC Nº 057/2025	Fach – Federação Acreana De Handebol	01.573.12 4-0001/29	Master Acre Handebol Feminino - Seleção Master Feminino Acreana no Brasil Master Cup.	202 5	02/2026
TF Nº 023/2025	Superliga Rio - Branquense De Futebol De Areia - Surfa	46.567.46 2/0001-96	Campeonato junto & misturado de futebol de areia	202 5	03/2026
TC Nº 051/2025	Associação De Moradores Do Bairro Jardim América	22.792.53 9/0001-63	COPAAMÉRICA DE FUT7 - 3ª EDIÇÃO	202 5	03/2026
TF Nº 024/2025	Superliga Acreana De Futsal	11.745.66 2/0001-07	Campeonato junto & misturado de futsal 2025	202 5	03/2026
TF Nº 050/2025	Associação Desportiva Filhos Do Rei - Asdefir	07.856.27 3/0001-81	Apoio e custeio ao Programa Wrestling nas Escolas	202 5	03/2026
TC Nº 070/2025	Associação De Arbitragem De Desporto Amador	27.360.53 2/0001-96	Fortalecendo e equipando a arbitragem de desporto amador	202 5	03/2026
TC Nº 058/2025	Programa Recriação	34.716.47 2/0001-67	Recriação e Parcerias 2025.	202 5	03/2026
TF Nº 026/2025	Risa - Rede De Integração Social Do Estado Do Acre	48.691.79 8/0001-91	Eu sou 10!	202 5	04/2026
TC Nº 075/2025	Associação Dos Árbitros De Futebol Do Acre - Aafac	48.625.81 0/0001-60	Organizando, treinando e fortalecendo a arbitragem acreana.	202 5	03/2026
TC Nº 071/2025	Super Liga Acreana De Kung Fu	06.170.48 0/0001-15	O Despertar do Dragão Acreano: Celebrando a Cultura Oriental em Movimento	202 5	01/2026
TF Nº 020/2025	Federação Acreana De Kung Fu	02.581.21 8/0001-02	Capacitação de Arbitragem de Sanda e Taolu 2025	202 5	03/2026

	Federação Do Estado Do Acre De Kickboxing E Arte Marciais - Fakan	05.846.84 9/0001-02	Projeto Social Kickboxing e Jiu-Jitsu ao Alcance de Todos	202 5	NÃO FORMALIZADO
	Sindicato Dos Arbitros De Futebol Do Acre - Sindafac	05.846.84 9/0001-02	Treinamento, qualificação e aquisição do material esportivo	202 5	NÃO FORMALIZADO

Quadro 11

OSCs	VALOR DA EMENDA	STATUS	CNPJ	Nº.T.FOMENTO/ COLABORAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE SPORTIVAFILHOSDOREIASDEFIR	R\$ 400,000.00	APROVADO	07.856.273/0001-81	TC Nº048/2025
ASSOCIAÇÃODEBASQUETEMASTERDOACRE - ABMAC	R\$ 59,925.81	APROVADO	07.856.273/0001-81	TFNº025/2025
ASSOCIAÇÃODEMORADORESDOBAIRROSCONQUISTAAMBON2	R\$ 40,500.00	APROVADO	14.413.298/0001-76	TC Nº044/2025
ASSOCIAÇÃODOSCRONISTADOESTADODOACRE-ACEA.	R\$ 20,000.00	APROVADO	07.206.464/0001-06	TC Nº038/2025
ESCOLINHADEFUTEBOLESPORTESAÚDEELAZER	R\$ 200,000.00	APROVADO	14.583.269/0001-52	TFNº092/2025
FEDERAÇÃOACRENADEFUTEBOLDEAREIA-FAFA	R\$ 150,000.00	APROVADO	05.870.955/0001-13	TC Nº040/2025
FEDERAÇÃOACRENADEFUTEBOLDEAREIA-FAFA	R\$ 120,000.00	APROVADO	05.870.955/0001-13	TFNº022/2025
FLUMINENSEDABAHIASPORTCLUB	R\$ 30,000.00	APROVADO	23.321.437/0001-22	TC Nº035/2025
FEDERAÇÃOACRENADEKUNGFU	R\$ 101,000.00	APROVADO	02.581.218/0001-02	TC Nº032/2025
KFSOCIAL	R\$ 330,000.00	APROVADO	06.170.480/0001-15	TCNº016/2025
PROGRAMARECRIANÇA	R\$ 501,000.00	APROVADO	34.716.472/0001-67	TFNº024/2025
SUPERLIGAACRENADEFUTSAL	R\$ 80,000.00	APROVADO	11.745.662/0001-07	TC Nº043/2025
ASSOCIAÇÃOSANTACRUZESPORTECLUBE	R\$ 350,000.00	APROVADO	48.691.798/0001-91	TC Nº030/2025
ASSOCIACAODEMORADORESDAVILADAAMIZADE	R\$ 100,000.00	APROVADO	14.279.285/0001-56	TC Nº020/2025
FACH-FEDERAÇÃOACRENADEHANDEBOL	R\$ 70,000.00	APROVADO	01.573.124-0001/29	TC Nº057/2025
SUPERLIGARIO-BRANQUENSEDEFUTEBOLDEAREIA-SURFA	R\$ 60,000.00	APROVADO	46.567.462/0001-96	TFNº023/2025
ASSOCIAÇÃODEMORADORESDOBAIRROJARDIMAMÉRICA	R\$ 60,000.00	APROVADO	22.792.539/0001-63	TC Nº051/2025

SUPERLIGAACREANADEFUTSAL	R\$ 60,000.00	APROVA DO	11.745.662/00 01-07	TFNº024/2025
ASSOCIAÇÃODESPORTIVAFILHOSDOREIASDEFIR	R\$ 301,000.00	APROVA DO	07.856.273/00 01-81	TFNº050/2025
ASSOCIAÇÃODEARBITRAGEMDEDESPORTO AMADOR	R\$ 20,000.00	APROVA DO	27.360.532/00 01-96	TC Nº070/2025
PROGRAMARECRIANÇA	R\$ 61,000.00	APROVA DO	34.716.472/00 01-67	TC Nº058/2025
RISA-REDEDEINTEGRAÇÃO SOCIALDOESTADODO ACRE	R\$ 100,000.00	APROVA DO	48.691.798/00 01-91	TFNº026/2025
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ACRE-AAFAC	R\$ 30,000.00	APROVA DO	48.625.810/00 01-60	TC Nº075/2025
SUPERLIGAACREANADEKUNGFU	R\$ 60,000.00	APROVA DO	06.170.480/0 001-15	TC Nº071/2025
FEDERAÇÃOACREANADEKUNGFU	R\$ 20,000.00	APROVA DO	02.581.218/00 01-02	TFNº020/2025
FEDERAÇÃO DO ESTADO DO ACRE DE KICKBOX INGEARTEMARCIAIS FAKAN	R\$ 60,000.00	CANCELA DO	05.846.849/00 01-02	
SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ACRE-SINDAFAC	R\$ 20,000.00	CANCELA DO	05.846.849/00 01-02	

7. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esporte é responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos procedimentos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações e políticas públicas esportivas. Atua em conformidade com a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Compete à Divisão, dentre outras atribuições:

- Elaborar e instruir processos de compras e licitações, desde a fase interna até a homologação do certame;
- Realizar pesquisas de preços e cotações de mercado, com a elaboração de mapas comparativos para definição do valor estimado da contratação;
- Elaborar minutas de editais, termos de referência, projetos básicos e demais documentos necessários à realização dos certames;
- Conduzir procedimentos licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, bem como processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Proceder à análise da documentação de habilitação e propostas apresentadas pelos licitantes;
- Publicar avisos, editais e resultados nos meios oficiais, garantindo a transparência dos atos administrativos;
- Inserir e atualizar informações nos sistemas eletrônicos de controle e acompanhamento de licitações;

- Prestar apoio técnico às demais unidades administrativas quanto à correta instrução dos processos de compras;
- Organizar, numerar, protocolar e arquivar processos administrativos físicos e digitais, assegurando a rastreabilidade e integridade das informações.

Dessa forma, a Divisão de Compras e Licitações contribui para a boa governança, promovendo contratações eficientes, vantajosas e alinhadas ao interesse público.

Quadro 12

PROCESSOS 2025						
ITEM	NOME	OBJETO	Nº SEI	VALOR	TIPO	SITUAÇÃO
1	MATERIAIS DE LIMPEZA	Registro de preços de aquisição de materiais de consumo (limpeza e higienização), visando atender as necessidades da Secretaria	SEM SEI	R\$ 5.900,41	ADESÃO	CANCELADO
2	COMBUSTÍVEL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota para fornecimento de combustível e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e demais serviços pertinentes para a frota veicular desta Secretaria, por meio de estabelecimento de redes credenciadas pela CONTRATADA, com implantação e operação de sistema eletrônico e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, visando atender as demandas da Secretaria	0130.000028/202556	R\$ 200.000,00	ADESÃO	CANCELADO

3	COMPUTADORES	Contratação de empresa para a locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliários.	0130.000054/202533	R\$ 226.609,20	ADESÃO	VIGENTE
4	CAMINHONETES	Contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar os serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E VEÍCULO TIPO SUV SEM CONDUTOR	0130.000029/202529	R\$ 576.000,00	ADESÃO	VIGENTE
5	SONORIZAÇÃO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos.	0130.000095/202590	R\$ 316.033,46	ADESÃO	VIGENTE
6	MATERIAS ESPORTIVOS	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e Materiais Esportivos para utilização em atividades e eventos esportivos.	0130.000110/202573	R\$ 188.584,20	ADESÃO	EM ANDAMENTO
7	LOCAÇÃO DE TENDAS	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.	0130.000206/2025-03	R\$ 431.260,00	ADESÃO	EM ANDAMENTO

8	COMBUSTÍVEL	Contratação de empresas para prestação de serviço continuado de administração e gerenciamento informatizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de combustível, fornecimento de lubrificantes, através de redes de estabelecimentos credenciados pela	0130.000191/202520	R\$ 750.428,23	ADESÃO	EM ANDAMENTO
		contratada. Com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota de veículos, maquinas e equipamentos.				

8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, em anexo, apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura de Rio Branco.

Essas ações refletem o compromisso da gestão municipal com o incentivo à prática esportiva, à inclusão social e ao fortalecimento das comunidades por meio do esporte. As atividades contemplam diferentes modalidades e faixas etárias, promovendo saúde, lazer e integração entre os cidadãos.

O apoio da Secretaria tem sido fundamental para o desenvolvimento de projetos que estimulam o talento local, valorizam o esporte amador e contribuem para a formação de novos atletas, além de fomentar eventos que movimentam a economia e fortalecem o espírito comunitário em Rio Branco;

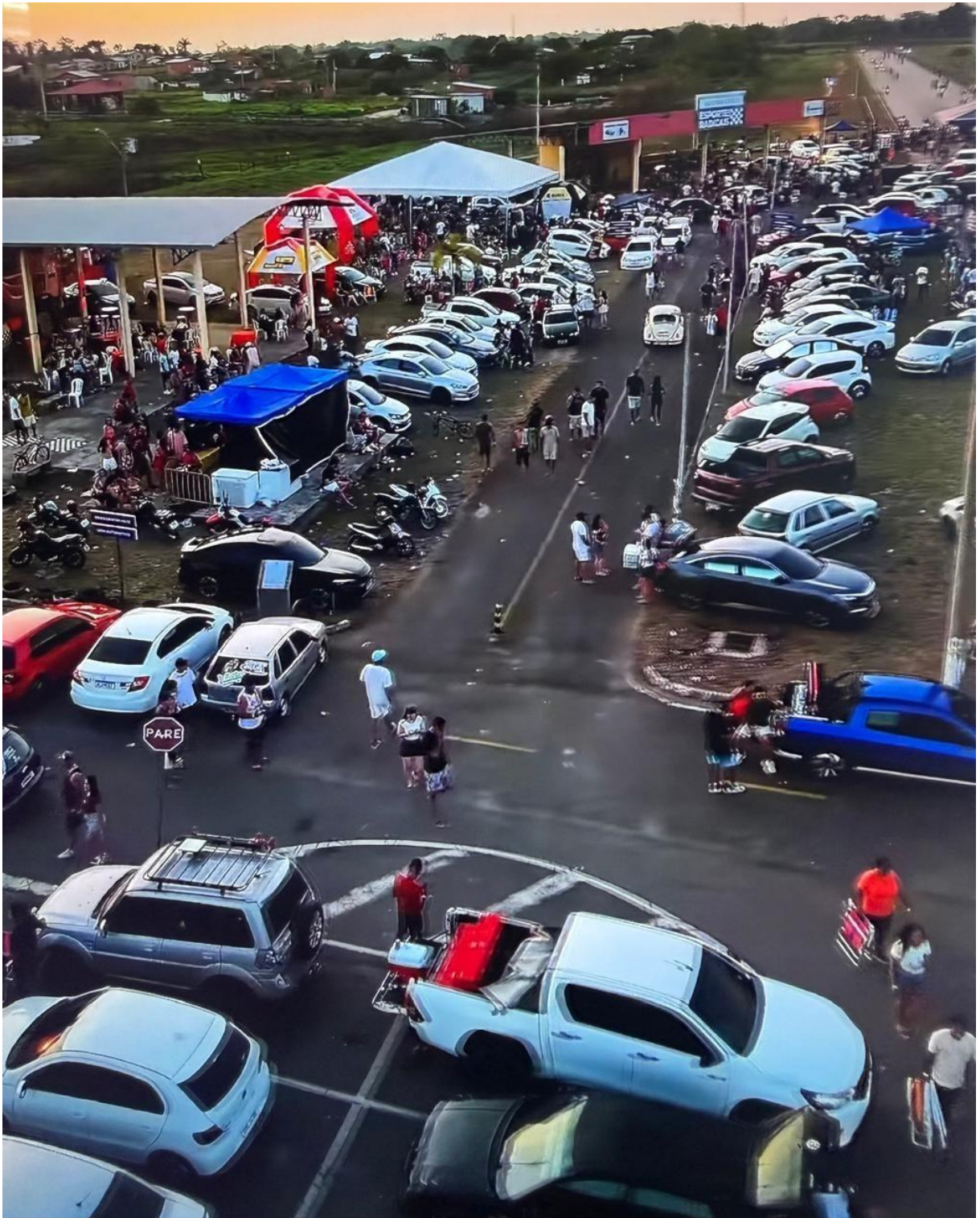
1º campeonato Municipal de Kung Fu- 13 e 14 de dezembro de 2025





2º Aniversário da Arena Race – 27 e 28 de novembro 2025













9 – CONCLUSÃO O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) consolida as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte no exercício, evidenciando os resultados alcançados, a execução orçamentária e financeira, bem como os avanços institucionais na gestão das políticas públicas de esporte e lazer no município.

No período analisado, a Secretaria atuou no fortalecimento dos programas e projetos esportivos, na ampliação do acesso às atividades de esporte e lazer e no apoio a iniciativas comunitárias, promovendo inclusão social, qualidade de vida e

valorização do esporte como instrumento de desenvolvimento humano.

Destaca-se o aprimoramento dos processos administrativos, especialmente nas áreas de planejamento, compras, contratos e fomento, com ênfase na transparência, no controle interno e na correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

O relatório demonstra o compromisso da gestão municipal com a boa governança, a melhoria contínua dos serviços prestados à população e o fortalecimento das políticas públicas esportivas, reafirmando a importância do esporte e do lazer como direitos sociais e ferramentas estratégicas para o desenvolvimento do município de Rio Branco – Acre.

Marisson Brandão de Lima
DIRETOR DE GESTÃO

Jhon Douglas da Costa Silva
Secretário Municipal de esporte – SEMUE
Decreto 2.259



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL**

Fundo Municipal de Esporte e Lazer

**Relatório Anual de Gestão
Exercício 2025**

Rio Branco – 2026



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa da CGM nº 001/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Rio Branco (AC) - 2025



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

Listas:

- Sumário
- Introdução
- Visão Geral
- **Quadro 01** – identificação do Órgão
- Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional
- **Quadro 02** – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo;
- **Quadro 03** – Demonstrativo da Execução física financeira das ações;
- **Quadro 04** – Demonstrativo da Execução Financeira das Ações;
- **Quadro 05** – Programação das despesas correntes;
- **Quadro 06** – Despesas total do Órgão/Fundo;
- Resultado
- Conclusão
- Assinaturas



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

Sumário:

Folha de Rosto	02
Listas	03
Introdução	05
Visão Geral	05
Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional	07
Resultados	11
Conclusões	11
Assinaturas	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

1 – Introdução

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer foi criado pela Lei Municipal Nº. 1.839, de 10 de maio de 2011, com finalidade de financiar as políticas públicas municipais com o código da Lei Orçamentária Anual de nº 01.013.614, sob gestão da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Neste Relatório serão abordadas informações a orçamento, destinação, utilização.

2 – Visão Geral

QUADRO 01 – IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

Denominação completa: Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Denominação abreviada: FMEL			
Código LOA: 01.013.614			
Telefones/Fax de contato:	68 – 3224-0269		
E-mail: fgb.financiamento@gmail.com			
Endereço Postal: Centro Cultural Thaumaturgo Filho – Rua Luis Z. da Silva nº 499 – Conjunto Manoel Julião, CEP. 69918-452 – Rio Branco - Acre			
Normas relacionadas ao Órgão			
Normas de criação e alteração: Lei do Sistema Municipal de Esporte e Lazer 1.839/2011			
Outras normas relacionadas: Edital do Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Unidades vinculadas			
Código	Nome		
Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL			

Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer são fundamentais no desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Município de Rio Branco. Sobre o aporte dos recursos do Fundo pelo Município, em maio de 2015 ocorreu uma reunião entre o senhor Prefeito e representantes do movimento cultural e desportivo do município.

Na oportunidade ficou pactuado que os recursos até então destinados à modalidade de renúncia fiscal, troca de Bônus, de que trata a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco nº 1.324/1999, seriam transferidos para incentivo direto, Fundo Municipal de Esporte e Lazer, que passou a ser, senão o único, mas o mais importante instrumento de financiamento das políticas culturais e desportivas do Município.

Trata-se de um instrumento de financiamento que funciona sob a forma de apoio a fundo perdido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.839/2011, com os seguintes objetivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

-
- I – Garantir o esporte e o lazer como direitos sociais valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade, a intergeracionalidade e a multidisciplinaridade das suas ações;
- II – Implantar políticas públicas de esporte e lazer, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade rio-branquense;
- III – Consolidar um Sistema Público Municipal de Gestão do Esporte e do Lazer, com ampla participação e transparência nas ações públicas, de acordo com a base legal já estabelecida, ou que venha a ser estabelecida:
- Constituição Federal;
 - Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei Pelé;
 - Sistema Nacional de Esporte e Lazer;
 - Constituição Estadual;
 - Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
 - Lei n.º 1.324/99 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco;
 - Lei n.º 1.676/2007 – Lei do Sistema Municipal de Cultura – SMC – Políticas Municipais de Cultura de Rio Branco - Acre.
- IV – Garantir a implantação de novos instrumentos de gestão institucionais, a saber:
- Cadastro Esportivo e de Lazer do Município de Rio Branco – CELM;
 - Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco – COMEL;
 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL;
 - Conferência Municipal de Esporte e Lazer;
 - Plano Municipal de Esporte e Lazer – PMEL.
- V – Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio da ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades, no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos do esporte e do lazer;
- VI – Democratizar o acesso aos bens, espaços e equipamentos esportivos e de lazer e o direito à sua fruição, através da ampliação da oferta desses bens, qualificados com especificações técnicas adequadas, e da descentralização das ações do município, estendendo o circuito e implementos a toda municipalidade, em suas regionais urbanas e rurais;
- VII – Fortalecer as manifestações do esporte e do lazer, através da promoção e do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações esportivas e de lazer, com características da sociedade acreana, de modo a renovar a autoestima da população, fortalecer seus vínculos com a cidade, estimular atitudes críticas e proporcionar prazer e conhecimento;
- VIII – Colaborar com as organizações já existentes para sua consolidação;
- IX – Estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, entidades de administração do esporte, entidades de prática esportiva e de lazer, movimentos sociais e populares, cooperativas, ONG, OSCIP, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, atuantes nas áreas de esporte e lazer;
- X – Incentivar a criação de espaços de memória, para a preservação do Patrimônio do Esporte e do Lazer do Município de Rio Branco, bens materiais e imateriais das comunidades, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações próprias, com adaptações para Pessoas Portadoras de Deficiência – PPD;
- XI – Intermediar, junto a outros agentes, o estabelecimento de Programas de Esporte e Lazer por/com as comunidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

- XII – Criar condições para a implementação de programas, projetos e eventos esportivos e de lazer nas diferentes manifestações, incluindo esportes de identidade nacional, não populares, radicais e de aventura, de natureza, adaptados, indígenas e tradicionais, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas portadoras de deficiência – PPD, comunidades tradicionais e indígenas;
- XIII – Apoiar a continuidade dos projetos já consolidados e com notório reconhecimento das comunidades;
- XIV – Assegurar a centralidade das manifestações esportivas e de lazer no conjunto das políticas locais, reconhecendo o Município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o contemporâneo, numa percepção dinâmica do esporte e do lazer;
- XV – Incentivar a constituição de instâncias da Justiça Esportiva, com vistas a garantir o direito legal à prática esportiva;
- XVI – Incentivar a criação, estruturação e manutenção de laboratórios de pesquisa e avaliação que colaborem com o desenvolvimento do esporte e do lazer, em qualquer nível;
- XVII – Balizar a criação de lei (s) específica (s) de arrecadação de recursos para as Políticas Municipais de Esporte e Lazer, considerando como alternativas para elaboração desta (s) lei (s), arrecadações de fontes como ISS, IPTU e outras;
- XVIII – Estabelecer condições para a criação de um órgão gestor específico do esporte e do lazer, com autonomia administrativa e destinação orçamentária e financeira próprias, bem como garantir, através de concurso público, espaço para profissionais de Educação Física e demais trabalhadores do Esporte e do Lazer, em suas respectivas áreas de atuação, com Plano de Carreira definido;
- XIX - Estabelecer condições para efetivação do Pacto Federativo, através da integração dos Sistemas Municipais, Estaduais e Nacional, na execução das Políticas Públicas de Esporte e Lazer;
- XX – Promover a integração com outros Municípios, Estados e Países para a promoção de metas com vistas no desenvolvimento do esporte e do lazer, de modo a contribuir com a formação de um circuito que estimule a produção/criação, execução e circulação de programas, projetos, atividades e bens esportivos, com especial atenção para o contexto amazônico.

3 – Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional

Os recursos que foram destinados ao Fundo, constantes da LOA, não foram aplicados, em razão de não ter havido lançamento de editais no exercício, pela Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE. Portanto, nenhuma movimentação financeira na unidade.

QUADRO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código na LOA: 01.013.614.000
Denominação do Programa: Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Objetivo: Fortalecer as identidades locais e a diversidade cultural, Esporte e Lazer de Rio Branco, democratizando o acesso aos bens culturais; criar e consolidar políticas municipais de esporte e lazer; criar e implementar a política municipal de turismo e ampliar a participação da sociedade na gestão pública de cultura, esporte e lazer.
Órgão responsável: Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Desempenho do Programa no exercício de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

Valor total		Investimento		Manutenção		Editais
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-
	-	-	-		-	-
300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-
% (b/a)*100:		% (d/c)*100:		% (f/e)*100:		-
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2025						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00				-	-
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2025						
Dotação Final		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00		-	-	-		

Fonte: QDD/Relatório de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

QUADRO 03 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES

Órgão responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Programa: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							Código na LOA: 01.013.614.000		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2021 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atividades a cargo do FMEL	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-
TOTAL	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

QUADRO 04 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO	DOTAÇÃO		FT	DESPESA		
		INICIAL	ATUALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Atividades a cargo do Fundo Municipal de Esporte e Lazer	A	300.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		300.000,00	-	-	-	-	-

QUADRO 05 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORÍGEN DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes					
	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Despesas (R\$)					
	Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)	-	-	-	-	300.000,00	-
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-	-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-
	Extraordinárias (d)	-	-	-	-	-
	Créditos cancelados (e)	-	-	-	-	-
Outras Despesas (f)	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	300.000,00	-

Fonte: Anexo 2 – Lei nº 4.320

QUADRO 06 – DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade da Licitação (I)	-	-
Convite	-	-
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a registro de preços	-	-
Chamamento público	-	-
Contratações Diretas (II)	-	-
Dispensa em razão do valor	-	-
Dispensa	-	-
Inexigibilidade	-	-
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
Outras Despesas (V)	-	-
Despesas totais do órgão/fundo.	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil

3 - Resultado

Não houve editais lançados no exercício, ainda que tenha havido disponibilização de recursos na ordem de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

4 – Conclusão

A política de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, ainda que não tenha havido lançamento de editais no exercício, nos últimos anos tem obtido considerável melhoramento, no que diz respeito aos projetos aprovados e executados, seja pela melhoria dos termos dos editais, pela qualidade dos projetos apresentados em razão de orientações e na elaboração dos projetos, aperfeiçoamento dos controles internos do setor encarregado do fomento e no efetivo acompanhamento das atividades financiadas, visando a correta utilização do recurso público destinado ao Esporte.

Cabe registrar, por fim, que os mencionados mecanismos de controles internos, além de melhorar a qualidade da aplicação dos recursos concedidos, com acompanhamento dos objetos executados e dos prazos das prestações de contas, quando efetivamente lançado editais, têm contribuído para a diminuição dos níveis de inadimplências.

Rio Branco (AC), 27 de março de 2025.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor Presidente da FGB

Elaborado por João Guedes Filho – Assessor de Planejamento da FGB.